



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC _____) OLAIR FRANCISCO

IND 5432 /2012

INDICAÇÃO Nº _____
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 15/05/12
OLAIR FRANCISCO

Sugere providência a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para que promova a implantação de Posto de Saúde no Pro DF no Setor P Sul em Ceilândia, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde no Pro DF Setor P sul em Ceilândia, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.


JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade no atendimento no Hospital Regional de Ceilândia, haja vista a grande demanda daquele hospital.

O grande contingente populacional de Ceilândia somado a população de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho e outros que constantemente recorrem ao HRC, à procura de atendimento emergencial tendo paciente que chega há esperar até 12 horas para conseguir atendimento. A implantação de um Posto de Saúde aliviaria essa demanda atendendo bem a comunidade e automaticamente contribuiria para melhoria do caos em que se encontra o atendimento médico aos moradores de Ceilândia.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR


Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5432/2012
Folha Nº 01 R/A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria